

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 776/2025/GAD/HUAP-UFF

Processo nº 23818.008532/2025-42

Interessado: Setor de Engenharia Clínica

GAD/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Recebido o Termo de Referência para Contratação de empresa especializada para a realização de contrato de manutenção corretiva e preventiva para os equipamentos (Tomógrafo Computadorizado e Workstation) incluindo peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no próprio TR, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 5 (cinco) anos, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme solicitação do STEC (51093952 e 54397730).

2. A modalidade de aquisição é através de Pregão Eletrônico, com disponibilidade orçamentária no exercício 2025.

3. À Superintendência, sugerindo **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA** (54045041), da estimativa de preços (51088067) e autorização para contratação através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 81, inciso I, do RLCE 2.0, em razão da existência de fornecedor exclusivo.

(assina eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo
Portaria nº 449, de 05/08/2025
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH

Superintendência/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Por delegação conferida pela Portaria SEI Nº 08 de 09/01/2019 e Portaria nº 359, de 05/06/2025 da EBSEH combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSEH, nos Termos do Artº. 37, Inciso II do RLCE, **APROVO** o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a realização de contrato de manutenção corretiva e preventiva para os equipamentos (Tomógrafo Computadorizado e Workstation) incluindo peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no próprio TR, pelo prazo de 12 (doze) meses e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

2. À UCL, para REGISTRO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

(assina eletronicamente)
Aurea Lúcia Alves de Azevedo Grippa de Souza
Portaria nº 507, de 03/09/2025
Superintendente substituta do HUAP/UFF/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 17/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurea Lúcia Alves de Azevedo Grippa de Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 20/10/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54409257** e o código CRC **E770B6A5**.

